

A Língua Brasileira de Sinais como inclusão social dos surdos no sistema educacional

Leonarley Rodrigo Silva Barbosa*

Resumo

Este artigo propõe uma reflexão a partir de discussões teóricas sobre a importância da Libras nos espaços educacionais como forma de inclusão social dos surdos. Será abordado como era o processo de aquisição da língua de sinais no sistema educacional para os alunos surdos com os primeiros educadores da área, suas metodologias de ensino e o impacto dentro das escolas, articulando com pesquisas atuais, explanando a importância da língua de sinais no contexto social escolar do surdo. Tem como objetivo discutir e analisar a importância e o reconhecimento da Libras dentro da escola como língua natural da comunidade surda, respeitando o ser surdo e sua forma diferente de ver e analisar o mundo. Discutir sobre a importância de a escola oferecer aos alunos e demais pessoas da comunidade escolar o ensino da Libras para uma comunicação entre ouvintes e surdos de forma inclusiva no convívio escolar, não reduzindo somente à inclusão com presença de intérpretes. A partir dessa análise, conclui-se que, para tornar possível a inclusão entre surdos e ouvinte, é necessário conhecer a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a importância da presença de profissionais surdos no contexto escolar para que os alunos surdos tenham mais fluência de sua língua (Libras) e tenham contato com sua cultura, reconhecendo-se por meio do outro e expandindo a Libras, garantida pela Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002.

Palavras-chave: Libras, inclusão, lei, surdos, escola.

The Brazilian Sign Language as social inclusion of the deaf in the educational system

Abstract

This article reflects on theoretical discussions about the importance of the Brazilian Sign Language (Libras) in educational centers as a means of social inclusion of the deaf. It described the process of how deaf students learned sign language in the educational system

* Professor substituto do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (Cepae), da Universidade Federal de Goiás (UFG). Pós-graduando em nível especialização em Educação para a Diversidade e Cidadania, pela Faculdade de Direito, pela mesma universidade (UFG). Proficiência no Uso e Ensino da Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). *E-mail:* leonarleyrodrigo@hotmail.com.

with the first teachers in the field. It also analyzes its methodologies and impact on the schools, links up with current research and explains the importance of sign language in the educational social context of the deaf. It sets out to discuss and analyze the importance and recognition of Libras in the school as the natural language of the deaf community, and of respecting the deaf and their different way of seeing and analyzing the world. It discusses how important it is for the school to provide Libras classes to students and the school community as a means of communicating in an inclusive way between the deaf and hearers in the school community, and not reducing inclusion to the mere presence of interpreters. From this analysis, it was concluded that to bring about inclusion between the deaf and the hearer, it is necessary to know Libras and to have deaf professionals in the school environment, so that deaf students acquire greater fluency in sign language, have contact with their culture and get to know each other through others and extend the teaching of Libras as guaranteed by Decree 10.436, April 24, 2002.

Keywords: Libras, inclusion, law, the deaf, school.

A voz dos surdos são as mãos e os corpos que pensam, sonham e expressam. As línguas de sinais envolvem movimentos que podem parecer sem sentido para muitos, mas que significam a possibilidade de organizar as idéias, estruturar o pensamento e manifestar o significado da vida para os surdos. Pensar sobre a surdez requer penetrar no mundo dos surdos e ouvir as mãos que, com alguns movimentos, nos dizem que para tornar possível o contato entre os mundos envolvidos se faz necessário conhecer a língua de sinais.

(Ronice Muller de Quadros)

Os primeiros educadores de surdos: a favor ou contra a língua de sinais?

A conquista da comunidade surda brasileira na questão da aprovação da Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua, foi recente. Foram anos de luta para que a língua de sinais fosse efetivamente reconhecida. Basta analisar o contexto histórico da educação de surdos para notar-se que, por séculos, os surdos sofreram por terem sido considerados seres inferiores, não eram reconhecidos como humanos, eram rejeitados nos espaços sociais. Somente a partir do século passado, alguns pesquisadores começaram a se preocupar com a língua de sinais dentro das comunidades surdas e nos espaços escolares, embora a preocupação com educação de surdos tenha sido bem anterior a isso.

Os primeiros educadores de surdos, segundo Goldfeld (1997), são da Espanha do século XVI. O primeiro deles foi o monge beneditino Ponce de León (1520-1584). Ele desenvolveu uma metodologia para a educação de surdos: a datilologia (representação manual do alfabeto), que permitia a escrita e a oralização. Criou, também, uma escola para professores de surdos. A datilologia serve de base para as palavras serem gesticuladas com as mãos e, na maioria das vezes, é utilizada para soletrar nomes de pessoas, de ruas, de objetos e/ou palavras que não possuem sinais. Segundo Kojim e Segala (2002), as informações sobre esse educador são poucas, por ser tradição da época guardar segredo sobre os métodos educativos utilizados.

De acordo com Goldfeld (1997), em 1620, Bonet publica pela primeira vez um livro sobre educação de surdos, chamado *Reduccion de las letras y artes para enseñar a hablar a los mudos*, e que se baseava no aprendizado do alfabeto manual que Ponce de León havia inventado. Essa obra dava ênfase à necessidade de intervenção precoce, ou seja, orientava que, desde pequenas, as crianças fossem alfabetizadas de acordo com o alfabeto manual. Para a autora, Bonet acreditava que as pessoas envolvidas com as crianças surdas tinham a possibilidade de aprender o alfabeto manual e, portanto, de ensiná-lo.

Criou-se em Paris a primeira escola de surdos, fundada por L'Epee (1756), cuja metodologia de ensino consistia no uso de sinais incorporando elementos da língua falada, ou seja, sua filosofia de ensino era manualista e oralista. A filosofia manualista valorizava gestos e sinais para o aprendizado das palavras, “gestos naturais e o alfabeto manual eram utilizados somente para nomes próprios ou termos abstratos” (VASCONCELOS, 2006, p. 27), e a filosofia oralista valorizava o estímulo à fala. Sendo assim, L'Epee foi considerado o “pai dos surdos” (GOLDFELD, 1997). Foi pela primeira vez na história que os surdos adquiriram o uso do direito de língua própria.

Na Alemanha, Heinicke (1723-1790) defendia a filosofia oralista, que valorizava a fala e percebia a surdez como uma deficiência que deveria ser minimizada pelo estímulo de audição, incitando a língua falada, fazendo com que as pessoas surdas se integrassem à comunidade de ouvintes e adquirissem uma personalidade de uma pessoa ouvinte. Essa filosofia era voltar à “normalidade”, à “não surdez”, que evitaria qualquer tipo de gestualização (GOLDFELD, 1997).

Em 1880, durante o Congresso Internacional de Professores de Surdos, realizado em Milão, a maioria dos professores defendia a filosofia

oralista, e poucos professores surdos participaram do evento. A discussão foi em torno de qual seria a melhor metodologia para a educação de surdos: a manualista ou a oralista. Decidiram que o método oralista seria o melhor para a educação de surdos. Consequentemente, proibiu-se oficialmente a língua de sinais, alegando que ela destruiria a aquisição da fala das crianças, tornando-as mais preguiçosas (PERLIN e STROBEL, 2006).

A vitória deu-se pelo fato de o Congresso ter sido patrocinado e organizado pelos professores que defendiam a oralização dos alunos surdos. Kojim e Segala (2002) deram o nome de “império oralista. De acordo com Perlin e Strobel (2006), os professores surdos perderam seus empregos e as crianças surdas saíam das escolas com o aprendizado bem inferior e suas habilidades sociais bem limitadas”. Os surdos, então, tiveram de deixar sua cultura, sua língua, submetendo-se ao oralismo por quase cem anos.

Em 1971, na cidade de Paris, houve o Congresso Mundial dos Surdos e discutiu-se novamente a metodologia de ensino dos surdos. Analisaram uma nova filosofia de ensino que estava surgindo, conhecida como comunicação total. Essa filosofia trazia como proposta a utilização de todas as formas possíveis de linguagem para a comunicação dos surdos, incluindo gestos, língua de sinais, língua falada e escrita, alfabeto manual, leitura oral-facial e considerava, outrossim, os possíveis restos de audição para melhoria da fala, bem como a utilização de aparelhos auditivos (GOLDFELD, 1997). Com isso, a língua de sinais novamente ganhou força dentro da comunidade surda. Isso porque essa proposta privilegiava a comunicação e não a língua.

Em 1975, em um Congresso em Washington, os profissionais na área da educação perceberam que, em quase um século de oralismo puro, os surdos eram subeducados e que essa metodologia não resolveu os problemas na educação de surdos, portanto tal educação deixava a desejar. Iniciou-se, a partir de então, uma nova proposta de ensino na educação de surdos (PERLIN e STROBEL 2006).

Em 1981, pesquisas apontavam para a proposta de enfoque bilíngüe e eram frutos de trabalhos de Danielle Bouvet, em Paris, e de pesquisas feitas na Suécia e Dinamarca.

O Bilíngüismo tem como pressuposto básico que o surdo deve ser Bilíngüe, ou seja, deve adquirir como língua materna a língua de sinais, que é considerada a língua natural dos surdos e, como segunda língua, a língua oficial de seu país. (GOLDFELD, 1997, p. 38)

Os autores que defendiam o bilinguismo reconheciam que o surdo é diferente do ouvinte e que tem suas especificidades. Assim, o surdo poderia assumir sua surdez a partir do momento que fosse reconhecida sua língua materna, sua cultura, seu próprio jeito de ver o mundo. O bilinguismo possibilitaria ao surdo a convivência social entre ouvintes, sem desejar uma vida semelhante à de uma pessoa ouvinte.

Os autores ligados ao Bilingüismo percebem o surdo de forma bastante diferente dos autores oralistas e da Comunicação Total. Para os bilingüistas, o surdo não precisa almejar uma vida semelhante ao ouvinte, podendo assumir sua surdez. (GOLDFELD, 1997, p. 42)

Percebe-se a caminhada histórica feita na educação dos surdos, uma vez que grande parte do passado foi de não reconhecimento às suas características, na intenção de que o surdo fosse como uma pessoa ouvinte. Essa filosofia oralista fez com que os surdos saíssem das escolas subeducados, sendo acusados de imbecis e débeis mentais. As pesquisas recentes mostram que os surdos têm uma característica bem diferente dos ouvintes. Dessa forma, é necessário que haja efetivamente uma educação que privilegie essa singularidade e a proposta mais adequada é o bilinguismo, em que a língua materna seja a língua de sinais e, como segunda língua, a língua oficial do país.

Esses estudos demonstraram-se importantes para que fossem aprovadas leis que favorecessem a comunidade surda no Brasil. Vejamos algumas de suas leis e suas importâncias.

Lei Libras: conquista histórica

Um grande passo foi dado para que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) fosse oficializada como língua dentro do nosso território brasileiro. A lei que regulamenta a Libras como língua é a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que a reconhece como meio legal de comunicação e expressão. Segundo Karnopp (*apud* THOMA e LOPES, 2004), essa oficialização foi resultado da luta da comunidade surda, que durou anos, por intermédio da Federação Nacional de Educação e Integração ao Surdo (Feneis), de associações e de instituições.

Essa lei foi comemorada com entusiasmo pela comunidade surda e por profissionais que trabalham na área. Ela assegura aos surdos que a Libras

seja sua língua materna e que a língua portuguesa seja sua segunda língua, na modalidade escrita e/ou oral, por ser a língua oficial do Brasil.

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002)

Garante, também, que o poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos difundam a Libras como meio de comunicação objetiva de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. Além disso, inclui o ensino da Libras nos sistemas educacionais de esfera federal, estadual, municipal e do Distrito Federal nos cursos de formação em Educação Especial, Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Em 2005, essa lei foi regulamentada pelo Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro, que também regulamenta o artigo 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, decreto assinado pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva.

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL, 2005)

Assim, o quadro de docentes do ensino básico e superior passou a ter o professor de Libras e, ainda, o ensino da Libras como disciplina curricular, o que deverá ocorrer no prazo de dez anos após a data da publicação do decreto.

Em 2000, a Lei n. 10.098 já previa a formação de intérpretes para facilitar a comunicação entre as pessoas surdas/surdas e surdas/ouvintes.

Art. 18. O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. (BRASIL, 2000)

Recentemente, foi aprovada a Lei n. 12.319, de 1º de setembro de 2010, que regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Art. 2º O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

Além disso, criou-se o curso de nível superior (bacharelado e licenciatura) de Letras/Libras no Brasil. Esse curso foi, primeiramente, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em modalidade a distância e presencial. Concentra-se na UFSC grande parte de pesquisadores da área da educação de surdos, sendo referência para os demais estudiosos da área.

O mesmo curso tem sido oferecido pela Universidade Federal de Goiás, na Faculdade de Letras, desde 2009, com 40 vagas na cidade de Goiânia, abrindo, dessa forma, mais espaço no meio universitário para a comunidade surda de Goiás. Assim, a Libras está fortalecendo-se e sendo reconhecida como língua dentro do país, de modo a ressaltar que os surdos podem ter uma vida como de uma pessoa ouvinte, desde que se respeite sua singularidade.

Essas conquistas apresentadas foram mais impactantes na área da educação de surdos, pois são leis que tratam exclusivamente da comunidade surda. Isso mostra que foi preciso um reconhecimento específico para garantir ao surdo o direito jusnatural de uma língua com sua estrutura gramatical própria, como qualquer língua, bem como de sua identidade e cultura. A diferença entre a língua de sinais e as demais línguas é a sua modalidade gestual-espacial.

A Libras como inclusão social no ambiente escolar

Ao analisar o contexto histórico, percebe-se que as pessoas surdas não tinham o direito de sua língua, de sua cultura e identidade. Em grande parte da história dos surdos, seus educadores valorizavam a oralização das pessoas surdas, excluindo totalmente as línguas de sinais, acreditando que atrapalhasse o desenvolvimento social, cognitivo, etc. Somente depois de sé-

culos, percebeu-se que, com a oralização apenas, os surdos saíam das escolas subeducados e limitados socialmente, tendo poucas habilidades e formação de conceitos.

A partir de 1971, uma nova filosofia de ensino começa a ser difundida entre aqueles que se preocupavam com a educação dos surdos: comunicação total por meio da qual os surdos novamente teriam maior chance de sucesso e avanço em sua educação. Analisando a data do estudo, nota-se que é muito recente o reconhecimento da comunidade surda no que se refere a sua língua. No Brasil, a questão começou a ser discutida a partir de 1990.

Estudos de pesquisadores da área e principalmente pesquisadores surdos vêm salientando a importância da língua de sinais dentro do espaço educacional, diferentemente dos educadores do passado, que aboliam o jeito de ser surdo.

A aprovação de leis que privilegiam a língua de sinais aqui no Brasil como língua oriunda das comunidades surdas acarretou o reconhecimento da sua cultura, identidade, além da regulamentação de profissionais intérpretes, etc. Trouxe, também, avanços significativos e, conseqüentemente, mudanças na área da educação especial e também na comunidade escolar.

Com relação à cultura surda, Strobel (2008, p. 22) explica que:

Cultura surda é o jeito de o sujeito surdo entender o mundo e de modificá-lo a fim de se torná-lo acessível e habitável ajustando-os com as suas percepções visuais, que contribuem para a definição das identidades surdas e das 'almas' das comunidades surdas. Isto significa que abrange a língua, as idéias, as crenças, os costumes e os hábitos de povo surdo.

A aprovação da Libras como língua não foi somente um reconhecimento, mas também a abertura de oportunidades que a comunidade surda poderá usufruir no seu cotidiano. Isso porque essas mudanças causaram impacto não somente no contexto escolar, mas também na sociedade de um modo geral.

A escola tem um papel fundamental para que a Libras possa ser difundida dentro da sociedade, principalmente quando houver alunos surdos dentro dos espaços educacionais. O que se ouve e se vê quando se tem alunos surdos dentro da escola? Na maioria das vezes, são alunos surdos que não têm contato com os demais alunos devido à falta de comunicação. O contato reduz-se a intérpretes ou a algum aluno que saiba ou teve interesse

de aproximar-se do surdo e, desse modo, aprendeu um pouco a língua de sinais para se comunicar dentro da escola.

Contarei brevemente a história de dois surdos em uma escola estadual regular de ensino do município de Goianira-GO, quando fiz o estágio do curso extracurricular de Libras.

Na sala de aula do 4º ano do ensino fundamental, havia duas crianças surdas sentadas no fundo da sala. Uma não sabia usar a língua de sinais e a outra, já a dominava um pouco. Tinha uma intérprete na sala de aula e a professora regente da classe. Percebi que a professora quase não tinha diálogo com seus alunos surdos, ou seja, não conhecia língua de sinais, deixava os alunos sob a responsabilidade da intérprete. Observei que a intérprete, por sua vez, não tinha somente a função de interpretar, mas também de ensinar a língua materna dos alunos (Libras), como também a Língua Portuguesa.

Casos como esse acontecem devido ao fato de as crianças surdas não terem contato, desde o nascimento, com sua língua materna (língua de sinais). Ainda, pelo fato de os pais de crianças surdas, em sua maioria, serem pessoas ouvintes, eles acabam não tendo informações necessárias para a educação de seus filhos. Assim, ao chegar à escola, a criança surda não sabe nem a língua de sinais, nem o português e tem que aprender ambas as línguas de uma só vez.

Do mesmo modo que os ouvintes têm contato com a língua materna desde o nascimento, a criança surda também precisa ter contato com a língua de sinais para sua aprendizagem e desenvolvimento social. Daí as várias funções que a intérprete, não raro, acaba tomando sobre si, pois os alunos surdos chegam às escolas não sabendo a Libras. Dessa forma, além de transmitir informação, a intérprete precisa ensinar a Libras.

Strobel (2008, p. 17 e 26), em sua tese de doutorado, expõe um pouco da história de como adquiriu a Libras como língua materna e como os seus professores concebiam essa língua:

Eu era revoltada com a minha condição de surdez, não aceitava a surdez achando que era castigo de Deus e me isolava, isto ocorria porque a escola oralista não me permitia ter identidade surda, procurando fazer com que eu aprendesse e fosse igual às pessoas ouvintes minha mãe ficou preocupada com a minha revolta e isolamento e ao se informar a respeito do povo surdo descobriu a existência de uma associação de surdos e me levou lá quando eu tinha 15 anos.

Ao ter contato com a comunidade surda, o meu mundo abriu as portas e eu pude explorar e expandir para fora tudo o que estava insuportavelmente sufocado dentro de mim.

[...]

Quando eu comecei a freqüentar a associação dos surdos, uma professora questionou a minha mãe “você vai fazer sua filha a desaprender a falar”, fico com nó na minha garganta quando penso muito nisto. Pois esta mesma professora tinha uma irmã surda que era muito reprimida sempre isolada em sua casa e com conflito de identidade e com uma fala difícil de compreender, acredita? Com estes tipos de pessoas eu aprendi um sentimento de que era preciso esconder de que sou surda, fingir e imitar os outros que ouvem e isto me fazia ficar mais confusa.

Esse depoimento demonstra que não foi somente em um passado longínquo a proibição da Libras nos espaços escolares, a filosofia oralista perdurou até um passado mais recente. Os surdos, pelo fato de não terem sua diferença cultural e de identidade respeitada, passaram por conflitos que os deixaram muitas vezes transtornados, revoltados, reprimidos, e isso devido à obrigação imposta pela escola e pela sociedade de serem “normais”. Daí surgiram estereótipos de que o surdo é retardado, antissocial, que não possui educação. Por causa de seus conflitos de identidade, o surdo passava a ser agressivo com as pessoas, achando que era um castigo divino, reprimindo-se, isolando-se das pessoas, vendo-se como uma aberração, por não ouvir.

Para que não aconteça essa crise de identidade no meio escolar, é preciso ressaltar a importância de profissionais surdos (da área pedagógica e/ou administrativa). Desse modo, os alunos surdos poderiam se identificar e desenvolver uma relação mais próxima com esses profissionais, que falam em Libras de maneira bem estruturada. A interação do surdo somente com um ouvinte, para quem a Libras não é sua primeira língua, não seria o suficiente, pois o ouvinte tem a Libras como uma segunda língua para sua convivência social, enquanto que um surdo utiliza-a como a primeira.

É importante incluir nas discussões da escola a questão da Libras e da língua portuguesa. Quanto mais cedo for proporcionado o estudo da Libras e do português no espaço escolar, melhor será a comunicação e a interação das pessoas em seu meio, de modo a entenderem e se fazerem entender.

Vygotsky (1989), em seus estudos, já explanava que os surdos se desenvolvem como qualquer outro sujeito, porém por outros meios, e que é

preciso respeitar essa diferença, alertando o professor para essa peculiaridade e para as condições necessárias e mais específicas do ser surdo.

Se uma criança cega ou surda alcança o mesmo desenvolvimento de uma criança normal, então as crianças com deficiência alcançam esse desenvolvimento de um modo diferente, por outra via, com outros meios e para o pedagogo é muito importante conhecer essa peculiaridade da via pela qual ele deve conduzir a criança. A lei da transformação e da compensação proporciona a chave para se chegar a essa peculiaridade. (VYGOTSKY, 1989, p. 07)

Ao fazer essas observações, entende-se que grande parte das estratégias de inclusão escolar se limita à presença de intérpretes em sala de aula (isso quando há intérprete). Assim, questões começaram a surgir, como: Por que só o intérprete tem contato com os alunos surdos? E a interação entre as pessoas dentro do espaço escolar, não acontece? Por que os profissionais da escola não trabalham com a difusão da Libras na comunidade escolar para uma inclusão efetiva? Daí partem os estudos e pesquisas para saber um pouco mais sobre a comunidade surda e qual a importância da Libras na vida dessas pessoas.

A escola como espaço de democratização e de busca de conhecimento deveria dar importância ao ensino de Libras para os demais alunos e profissionais da comunidade escolar. É preciso um trabalho conjunto para que todos tenham acesso à comunicação, principalmente os alunos surdos, que são a minoria. É necessário discutir, nos espaços escolares, a importância de aprender a língua de sinais, tanto pelos alunos, quanto pelos professores e demais profissionais, para que a inclusão dos alunos surdos efetive-se integralmente.

O surdo tem uma maneira diferente de ver o mundo. Enquanto ouvintes apreendem os conceitos, comunicam-se, interagem com outras pessoas por meio da audição, visão e fala, os surdos apreendem pelo visual e gestual. O ouvinte, ao interagir com outro ouvinte pela língua falada, pode apreender ao mesmo tempo várias outras coisas, isso por intermédio da audição. Todavia, ao contrário do ouvinte, o surdo, pelo fato de sua língua ser de modo visual, precisa focar-se somente em uma pessoa para que possa interagir. Conforme Strobel (2008, p. 59), “[o]s sujeitos surdos veem o mundo de maneira diferente em alguns aspectos, porque suas vidas são diferentes por terem mais experiência visual e por estarem longe da experiência auditiva”.

Strobel (2008, p. 13) sofreu exclusão e por esse motivo pode descrever com propriedade o ser surdo e o sofrimento de viver numa sociedade que discrimina o surdo: “Ser surdo, ao longo da história, não foi fácil, foram feitas muitas injustiças atrozés contra nós, não aceitavam o ‘diferente’ e nossas ‘diferenças’”.

Foucault (*apud* STROBEL, 2008, p. 13-14) explica como a sociedade afronta as diferentes culturas e

destaca graves problemas que a sociedade humana e as autoridades públicas afrontam com as diferentes culturas em seus territórios, os sujeitos diferentes são identificados e socialmente estereotipados e também se tende a generalizar as suas limitações e a minimizar as suas limitações e os seus potenciais, a diferença está tão presente e enfatizada para os que os cercam que justifica os seus sucessos e fracassos nos seus atos e realizações.

Segundo Perlin e Miranda (2003, p. 217), ser surdo é “olhar a identidade surda dentro dos componentes que constituem as identidades essenciais com as quais se agenciam as dinâmicas de poder. É uma experiência na convivência do ser na diferença”.

Tendo isso em vista, considera-se o papel fundamental da escola na inclusão da Libras no espaço educacional, pois, além de ser um lugar de busca do saber, precisa ser a primeira a praticar a inclusão, uma vez que esse é um espaço do educar, da busca e valorização do humano, do respeito às diferenças e da conscientização da geração futura para que se viva numa sociedade mais justa e humana.

Conclusão

A Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, garante a difusão da Libras em todo o território nacional, dando à comunidade surda o direito jusnatural. Desse modo, faz-se necessária a divulgação da Libras, uma vez que pouquíssimas pessoas conhecem a língua de sinais.

Historicamente, os surdos não tiveram seus direitos garantidos. Por serem estereotipados como débeis mentais, retardados, eles não eram considerados como seres sociáveis. Hoje em dia, portanto, é preciso assegurar o direito da Libras como primeira língua e o português como segunda, en-

focando que o surdo deve ser bilíngüe. É necessário levar para as escolas os direitos do surdo, promovendo debates sobre como incluir a pessoa surda na sociedade, buscando extinguir o preconceito e a exclusão.

O artigo 22 do Capítulo VI do Decreto n. 5.626 prevê professores bilíngües na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, garantindo o direito à educação com acesso às aulas ministradas em Libras e às leituras em Língua Portuguesa. A importância dos professores saberem Libras garante que a língua materna do surdo seja língua de instrução, indo além de conversas informais e interação com os alunos.

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngüe aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

§ 2º Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

§ 3º As mudanças decorrentes da implementação dos incisos I e II implicam a formalização, pelos pais e pelos próprios alunos, de sua opção ou preferência pela educação sem o uso de Libras.

§ 4º O disposto no § 2º deste artigo deve ser garantido também para os alunos não usuários da Libras.

A questão da inclusão social do surdo na escola surge como possibilidade de integração entre a comunidade escolar, oferecendo o ensino da Libras na escola, como inclusão social e também como língua do país oriunda das comunidades surdas, o que é garantido por lei.

Outrossim, para se garantir o direito dado por essa lei, é preciso que administradores, professores e funcionários em geral aprendam a língua de sinais para que os alunos surdos tenham a linguagem acessível em língua de sinais como sua primeira língua. Além disso, deverá assegurar-se a formação constante dos professores, para que se ateste a qualidade da inclusão do surdo na escola, bem como no processo de aquisição do conhecimento. Assim, facilita-se a comunicação entre os alunos surdos, profissionais da educação e alunos durante o processo de ensino e aprendizagem escolar, bem como em outras atividades escolares.

Por isso é que se defende que o processo de interação dos alunos surdos não dependerá da ajuda de intérpretes, pois não garante a inclusão e não resolverá todos os problemas da educação. É preciso oportunizar interações entre professores, alunos ouvintes e surdos para que seja igualitária a participação em debates, discussões em sala de aula, respeitando opiniões do aluno surdo para que todos entendam suas argumentações e respeitem sua língua materna.

Quanto à questão da identidade cultural do surdo, faz-se mister que a escola inclua também profissionais surdos, de modo que alunos surdos interajam com pessoas com as mesmas particularidades, identificando-se um com outro.

Quanto às relações com as famílias de filhos surdos, é de grande relevância que haja uma inclusão efetiva, que a escola ofereça informações específicas. É preciso auxiliar a família na vivência do cotidiano em relação ao seu filho, dando orientações para que a Libras seja também utilizada e respeitada dentro de casa.

O sistema educacional ainda não está preparado efetivamente para que possa garantir a inclusão social do surdo na escola. Desse modo, percebe-se que os profissionais da escola precisam ser instigados a buscar informações sobre as comunidades surdas e suas especificidades. É necessário rever as políticas públicas em relação à educação inclusiva. E esse é um movimento tanto por parte da escola como espaço de democratização, quanto por parte do governo, que tem responsabilidade de investir nessa área, formando e qualificando profissionais.

Se houver mudanças em relação à educação inclusiva, teremos um ambiente mais justo, humano, respeitando os direitos, a diversidade, a diferença, a cultura entre as pessoas. O que nos torna iguais são as diferenças. Portanto, isso causará um impacto não somente no espaço escolar, como também na sociedade, pois com essas questões democratizadas na escola, espaço do pensar e do saber, haverá multiplicadores dessa ideia em seu convívio social. Então, a sociedade será efetivamente mais humana.

Referências

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em: 01 out. 2011.

_____. Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10098.htm> Acesso em: 01 out. 2011.

_____. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm>. Acesso em: 01 out. 2011.

_____. Lei n. 12.319, de 1º de setembro de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm>. Acesso em: 12 out. 2011.

GOLDFELD, M. *A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista*. São Paulo: Plexus, 1997.

KOJIM, C. K.; SEGALA, S. R. *Dicionário Língua de Sinais: A imagem do Pensamento*. São Paulo: Escala, 2002.

PERLIN, G.; MIRANDA, W. Surdos: o Narrar e a Política. In: Estudos Surdos – Ponto de Vista. *Revista de Educação e Processos Inclusivos*, Florianópolis, UFSC/NUP/CED, n. 5, 2003.

_____; STROBEL, K. *Fundamentos da Educação de Surdos*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2006. Disponível em: <<http://www>>

libras.ufsc.br/hiperlab/avalibras/moodle/prelogin/adl/fb/logs/Arquivos/textos/fundamentos/Fundamentos%20da%20Educa%E7%E3o%20de%20Surdos_Texto-Base.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2009.

QUADROS, R. M. *Educação de Surdos – Aquisição da Linguagem*. 1. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

STROBEL, K. L. Surdos: Vestígios Culturais não Registrados na História. 2008. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

THOMA, A. da S.; LOPES, M. C. (Org.). *A Invenção da Surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

VASCONCELOS, Norma Abreu e Lima Maciel de Lemos. *Inclusão e realidade: um olhar sobre a pessoa surda*. 2006. Dissertação – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2006.

VYGOTSKI, L. S. *Obras Completas. Fundamentos de Defectologia*. v. 5. La Habana: Editorial Pueblo Educación, 1989.

Recebido em: 31 out. 2011.

Aceito em: 27 mar. 2012.